

LEI MUNICIPAL Nº 686/2015.

Dispõe sobre a denominação de Elisbão Luis da Silva - Hominho, a Quadra Poliesportiva do Conjunto Cônego Monte e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ELISBÃO LUIS DA SILVA - Hominho**, a Quadra Poliesportiva, sito a Rua São Félix, no Conjunto Cônego Monte, neste município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Santa Cruz, em 25 de Setembro de 2015.


Fernanda Costa Bezerra
Prefeita Municipal